

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº - 110/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Declara luto oficial no âmbito do Município de Figueirópolis pelo prazo de 3 (três dias)”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Figueirópolis, pela morte do ex – Vereador, Sr. Sebastião Manoel de Figueiredo, pelo prazo de 3 (três) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeita Municipal de Figueirópolis, 16 de junho de 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 110/2023 de 16/06/2023
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 16/06/2023



Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 110/2023

Prefeitura Municipal de Figueirópolis
Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.
Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br